



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

*OP*

## INDICAÇÃO Nº 031/2019.

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Indica** ao Poder Executivo Municipal, que envie e esta Casa Legislativa **UM PROJETO DE LEI**, criando o evento municipal **ARTE NA PRAÇA**, esse projeto é de muita importância pois visa que pelo menos uma vez por mês, a Casa de Cultura, promova eventos com apresentações e exposições artísticas, sempre priorizando a produção local nas Praças do nosso Município, onde os artesãos local, expõe e vende seus produtos. Poderá também realizar oficinas, palestras e workshops, buscando aprimorar as atividades desenvolvidas pelos artesãos do Município e também fazendo um catálogo dos mesmo, priorizando os que já possuem a carteira de artesão expedida pelo Ministério da Cultura e também orientando os que ainda não tem a adquiri-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Condado, em 01 outubro de 2019.

*Manuel Agostinho Barbosa Neto*  
**Ver. Manuel Agostinho Barbosa Neto**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE  
LIDO EM PLENÁRIO  
EM 15 / 10 / 19  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

### Justificativa em plenário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE  
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,  
EM 05 / 11 / 19  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE